



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 154/99**

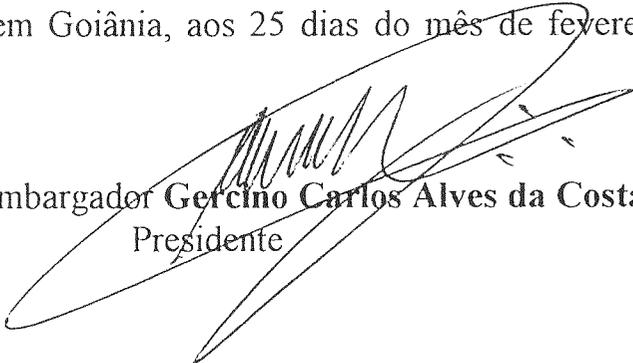
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a portaria nº 35, de 11.02.99, que dispensou o Dr. **MÁRIO EVARISTO DE OLIVEIRA FILHO** da Função Comissionada - FC-04, de Assistente de Chefia da Corregedoria Regional Eleitoral, para considerá-lo dispensado a partir do dia 19.02.99.

**CUMpra-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1.999.

  
Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**  
Presidente